



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.006 de 5 de novembro de 2024

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2024)



Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.345, de 22 de agosto de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2024

Programa	Acresce	Reduz
0006	132.529,67	0,00
0017	60.000,00	60.000,00
	192.529,67	60.000,00

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.345, de 22 de agosto de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2024

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.07.02	27.812.0006.1.003	132.529,67	0,00
02.10.01	08.244.0017.2.071	60.000,00	60.000,00
		192.529,67	60.000,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=W721NT69VCV55THS>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W721-NT69-VCV5-5THS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W721-NT69-VCV5-5THS -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>